



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**Decisão da Diretoria (D/PE)**

<b>Reunião</b>	: Extraordinária	Nº 10ª/2022
<b>Decisão da Diretoria</b>	: D/PE 031/2022	
<b>Referência</b>	: 2.1.	
<b>Interessado</b>	: Diretoria do Crea-PE.	

**EMENTA:** Aprova o PDV, limitando aos funcionários que já estão aposentados.

**DECISÃO:**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, analisando o Plano de Demissão Voluntária (PDV) **decidiu**, por maioria dos votos, aprovar o Plano de Demissão Voluntária (PDV) limitando aos funcionários que já estão aposentados. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena – Presidente. Votaram favoravelmente: o Eng. Civ. Stênio de Coura Cuentro – 1º Vice-Presidente; a Eng. Civ./Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano – 2ª Vice-Presidente; a Eng. Pesca Magda Simone Leite Pereira Cruz – 1ª Diretora Financeira e o Eng. Civ. Isaac Sérgio Araújo de Brito - 2º Diretor Financeiro. Votos contrários: o Eng. Civ. Pedro Paulo da Silva Fonseca - 1º Diretor Administrativo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2022.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**  
Presidente do Crea-PE